



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 08:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4193470: DECRETO 175/2022- ALTERA COMPOSIÇÃO DE  
MEMBROS DO COMDEMA**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4193470>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 175, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto 53/2022 que dispõe sobre a composição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 031 de 05 de setembro de 2019 e o Decreto nº 123 de 07 de outubro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme segue:

**I – Representantes Governamentais:**

- a) Inácio Schuh
- b) Andressa Mees
- c) Giovana Garlet
- d) Rosane Dewes Mombach
- e) Roseli Inês Ludwig Kipper
- f) Tatiele Reinher
- g) Wilson Luís Weber
- h) Vanei Rogério Ritter

**II – Representantes Não Governamentais:**

- a) Mayro André Wolfart
- b) Dirceu Babick
- c) Elton Egewarth
- d) Silvério Immig
- e) Marcos Aloísio Hendges
- f) Vanderlei Luís Orth
- g) Graziela Hammes
- h) Rogério Schneider

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 53/2022, atualizadas nos termos deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 20 de setembro de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito